

EDITAL

António Alberto Almeida de Matos Gomes, Vice-Presidente da Câmara Municipal, por despacho de 16/10/2021, torna público, ao abrigo do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua **reunião extraordinária de 22 de junho de 2022**, deliberou o seguinte:-----

- remeter à Assembleia Municipal para que, ao abrigo n.º 2 do artigo 50.º do RJAL, proceda à aprovação da alteração ao ponto 1 do artigo 26.º dos Estatutos da Energaia- Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto, no que se refere ao valor da quota anual deste município, no valor de 11.348,89€ (onze mil trezentos e quarenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos) com efeitos para o presente ano de 2022;-----
- remeter à Assembleia Municipal para que, ao abrigo n.º 2 do artigo 50.º do RJAL, proceda à aprovação a emissão de Declaração de empreendimento de interesse público na criação de uma Unidade de Cuidados Continuados, na Rua Fundo D'Aldeia, 3730-059, em Vale de Cambra, a pedido da Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra, ao abrigo do artigo 101.º B do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Município, nos termos da informação técnica de 20/06/2022;-----

Deliberou ainda aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na reunião.-----

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Município de Vale de Cambra, 22 de junho de 2022

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(António Alberto Almeida de Matos Gomes)

